

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO N° 09/2026 - GP

CRATO - CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

**EMENTA:** Altera a redação do Art. 8º do Decreto Municipal nº 05/2025, que dispõe sobre a Gratificação de Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação normativa quanto à natureza indenizatória e transitória da gratificação prevista na Lei Municipal nº 4.247/2024;

**CONSIDERANDO** o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (Tema 163 de Repercussão Geral), no sentido de que não incide contribuição previdenciária sobre verbas não incorporáveis aos proventos de aposentadoria;

**CONSIDERANDO** o poder-dever de autotutela da Administração Pública, consubstanciado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que impõe a anulação ou correção de atos administrativos eivados de vícios de legalidade, operando efeitos *ex tunc* para restabelecer a ordem jurídica desde a origem.

### DECRETA:

**Art. 1º.** O Art. 8º do Decreto Municipal nº 05, de 22 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. A Gratificação de Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico possui natureza indenizatória e propter laborem, destinada a compensar o desempenho de atividades específicas e transitórias, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos e não constituindo base de incidência de contribuição previdenciária."

**Art. 2º.** Fica **revogado** o Art. 9º do Decreto Municipal nº 05, de 22 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 08/2026 – SMPG**  
**CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** RITA DE CÁCIA BRIGIDO ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 139.950.493-20, do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF ADERSON DA FRANCA ALENCAR, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 23 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**Prefeito Municipal**

---

## CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

## EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.01.18.1, decorrente do Pregão Eletrônico N° 2023.03.27.2, cujo objeto é o SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E CARDIOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: SERVIÇOS MÉDICOS AVIA STAFF LTDA. Crato/CE, 16 de janeiro de 2026.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 3/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 2024.10.17.1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.04.24.1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - MEA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DA PENHA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 947828/2023/MDASCF/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 48.507,74 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** RONDINELE DOS SANTOS BRASIL

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026

---

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.12.27.1 DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.14.1.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania torna público o extrato do QUARTO TERMO DE ADITIVO ao Contrato n° 2021.12.27.1, decorrente do processo Pregão Eletrônico n° 2021.09.14.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA NO MONITORAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CRATO-CE, prorrogando o prazo do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses de acordo com o art. 57, Inciso II, e demais alterações posteriores da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Rondinele dos Santos Brasil, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. CONTRATADA: MARIA CRISTINA SILVA LINARD EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Hermínio Silva The, 169, Bairro Limoeiro – CEP: 63.030-350, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ N° 22.404.550/0001-09. Crato-CE, 23 de dezembro de 2025.

## EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2024.08.23.1 decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.1, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, NOS DISTRITOS: PONTA DA SERRA, DOM QUINTINO, MONTE ALVERNE, SANTA FÉ E CAMPO ALEGRE, NOS BAIRROS: GRANGEIRO, PINTO MADEIRA, GISÉLIA PINHEIRO, SERTÃOZINHO, VILA LOBO, SÃO JOSÉ, ALTO DA PENHA E SEMINÁRIO, NOS SÍTIOS: RODEADOR, LAGOA RASA, SERRARIA E BAIXIO VERDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 94/2024, REFERENTE AO MAPP 2467 DO GOVERNO DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICIPIO DE CRATO/CE.** contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - contratado: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos Art. 124 Inciso I, alínea a e §1º, 125 e 126 da Lei 14.133/21. das alterações Com as seguintes alterações, Acréscimo de R\$ 73.364,37 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) o que equivale a 2,47% do valor inicial atualizado do Contrato, o valor da contratação passará de R\$ 3.033.066,58 (três milhões, trinta e três mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 3.106.430,95 (três milhões, cento e seis mil reais, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), assina pelo contratado: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva. Crato/CE, 16 de janeiro de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

**PORTARIA Nº 05/2026 - SMASC**  
**CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.**

A Secretaria Executiva de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais Danielle Macedo Mateus, matrícula n.54762, Portaria nº 421 SMPG/2025 ocupante do cargo de Gerente da Casa do Cidadão e Maria Edna Ferreira Almino de Lucena, matrícula n. 2623, ocupante do cargo de Advogada, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente ao objeto abaixo relacionado:

<b>OBJETO</b>
Contratação de empresa especializada para aquisição de componentes de kits biométricos para emissão da CIN (Carteira de Identidade Nacional) através da Casa do Cidadão atendendo assim às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Crato-CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 23 de janeiro de 2026.

**TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**  
**Portaria de Nomeação nº 45/2025 - GP**

**EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS****II EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para as funções especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 26/01/2026 de 08:00h às 16:00h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL CADÚNICO**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Total
18	PSS-2599488	FRANCISCO IRLANDO MACEDO DOS SANTOS JUNIOR	58,00
19	PSS-7195520	ROZILANIA RODRIGUES CHAVES	57,00
20	PSS-3175129	ALISSON DE SOUSA BRITO	55,50
22	PSS-1344030	CICERO CLAUDIO LIMA	51,00

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
09	PSS-1464899	KALORINE BERNARDINO DE LIMA	52,00
10	PSS-7834734	THIERRY LACERDA SILVA	45,50

**FUNÇÃO: SUPERVISOR SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ****AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
03	PSS-4166979	AISLENE BEZERRA DE MELO	72,00

**FUNÇÃO: VISITADOR SOCIAL****AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
15	PSS-1280006	REGIANA ALVES SANTOS	68,00
17	PSS-9921907	MARCELA VITORIA TAVARES DA SILVA	66,00
18	PSS-3658569	SADRYNY KELLY MELO SABINO	66,00
19	PSS-6398860	SAYONARA MARTHOLOUVA DE MELO SOUZA	65,50

**PESSOA NEGRA OU PARDA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
31	PSS-6390791	ISMAEL GOMES DE SOUSA	59,50
48	PSS-9507596	ANA MARIA DO NASCIMENTO CARDOSO	52,50

**OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;

- 
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
  - h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
  - i) Declaração de bens;
  - j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
  - k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
  - l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
  - m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
  - n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
  - o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 23 de janeiro de 2026.

---

**RONDINELE DOS SANTOS BRASIL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

## PORTARIA N° 39/2026-SMS

CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ LUCÉLIO GONÇALVES DE MORAES para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 23/01/2026 a noite e retornando no dia 24/01/2026.

<b>NOME</b>	Joaquim Marculino de Freitas Neto	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	830.737.363-87	<b>PERÍODO</b>	23 e 24 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino  
Secretaria Municipal de Saúde do Crato  
Portaria N° 02/2025-GP

**PORTARIA N° 40/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de prestar assistência durante o transportar do paciente JOSÉ LUCÉLIO GONÇALVES DE MORAES para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 23/01/2026 a noite e retornando no dia 24/01/2026.

<b>NOME</b>	Marianne Sedrim Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	814.120.023-20	<b>PERÍODO</b>	23 e 24 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem (Efetiva)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino  
 Secretaria Municipal de Saúde do Crato  
 Portaria N° 02/2025-GP

**PORTARIA N° 41/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ RAVI FERREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 25/01/2026 a noite e retornando no dia 26/01/2026.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias de Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	25 e 26 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino  
 Secretaria Municipal de Saúde do Crato  
 Portaria N° 02/2025-GP

**PORTARIA N° 42/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárida e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO ROBÉRIO RIBEIRO TELES para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 25/01/2026 a noite e retornando no dia 26/01/2026.

<b>NOME</b>	Edilson Gomes de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	007.100.423-88	<b>PERÍODO</b>	25 e 26 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino  
 Secretaria Municipal de Saúde do Crato  
 Portaria N° 02/2025-GP

**PORTARIA N° 44/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 24/01/2026 e retornando no dia 24/01/2026.

<b>NOME</b>	Eduardo Siebra Macedo	<b>DESTINO</b>	Aurora – CE
<b>CPF</b>	024.470.493-74	<b>PERÍODO</b>	24 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	01 (um) diária
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 100,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 100,00 (cem reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de janeiro de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretaria Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria N° 02/2025-GP**

**PORTARIA N° 45/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárias e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente EMANUEL NASCIMENTO BRITO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Recife-PE, saindo dia 26/01/2026 e retornando no dia 28/01/2026.

<b>NOME</b>	Eduardo Siebra Macedo	<b>DESTINO</b>	Recife – PE
<b>CPF</b>	024.470.493-74	<b>PERÍODO</b>	26, 27 e 28 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	03 (três) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 900,00 (novecentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de janeiro de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretaria Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria N° 02/2025-GP**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

## PORTARIA Nº 02/2026 - SECULT

CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 4.247/2024 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários executivos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

**CONSIDERANDO**, ainda o art.6º, II, § 1º, da Lei Municipal nº 4.247/2024, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os Secretários Executivos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica autorizado à Secretaria Municipal Executiva de Cultura, a Sra. Arianna Pereira da Silva Branco, nomeada através da Portaria nº 74/2025 - GP, a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 19 de janeiro a 05 de março de 2026. Findo o mencionado período a Secretaria Maria Fabiana Gomes Vieira reassumi, automaticamente, a atribuição.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 23 de janeiro de 2026.

**Maria Fabiana Gomes Vieira**

**Secretaria Municipal de Cultura**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

## PORTARIA N° 06/2026- SMSP – GS

CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Deslocamento com destino à cidade de Fortaleza/CE, para acompanhamento de paciente em procedimento de internação compulsória no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, localizado no bairro Messejana, com saída da cidade do Crato/CE no dia 23 de janeiro de 2026.

<b>NOME</b>	PABLO WAYNE GOMES DA COSTA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA-CE
<b>CPF</b>	630.854.883-91	<b>PERÍODO</b>	23 /01/2026
<b>CARGO</b>	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	<b>QUANTIDADE</b>	01(UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	270,00
<b>AGÊNCIA</b>	0684	<b>CONTA CORRENTE</b>	584493276-1

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 23 de janeiro de 2026.

WERISLEIK PONTES MATIAS  
Secretário Interino de Segurança Pública  
Portaria de Nomeação nº 647/2025-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A LIGA DE ESPORTE AMADORES DO CRATO - LEAC INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.910.718/0001-64, COM SEDE NA AVENIDA PERIMETRAL DOM FRANCISCO S/N, SÃO MIGUEL, CRATO/CE, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N° 3.453/2018, AUTUADO SOB O N° 001/2026 - SEJU, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA CAMPEONATO CRATENSE DE FUTEBOL AMADOR DA 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> DIVISÃO 2025, NO VALOR DE R\$ 33.385,00 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

**EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO**  
**SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**